



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0463/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**, os advogados **Marjorie Natalie De Almeida Gouveia Mendonça, OAB/BA nº 45668; Adriana Gonçalves Cardoso, OAB/BA nº 45355; Alyne Sampaio Santiago Ribeiro, OAB/BA nº 32549; Eduardo de Souza Alves, OAB/BA nº 70093; Marcelo Calheira Mendonça, OAB/BA nº 65761; Mateus Cayres de Oliveira, OAB/BA nº 47938** e, como membro colaborador, **Sandra Muñoz, CPF: 979.645.816-00**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 6 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA